



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



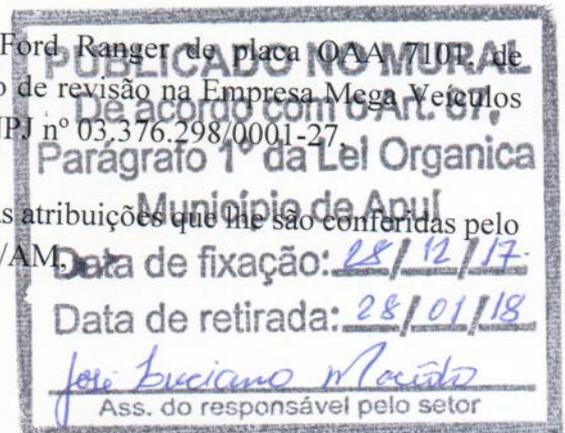
PORTARIA MESA DIRETORA Nº 043, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Considerando, que nesta data inicia-se o recesso parlamentar na Câmara Municipal de Apuí,

Considerando a necessidade de retorno do veículo oficial Ford Ranger de placa OAA 7102, de propriedade da Câmara Municipal, que se encontra em serviço de revisão na Empresa Mega Veículos Ltda. (REPRESENTANTE AUTORIZADA DA FORD) – CNPJ nº 03.376.298/0001-27,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:



ART. 1º - Designar e autorizar o Vereador **GEVAN PIRES BARBOSA** – Vice Presidente da Câmara Municipal de Apuí a ausentar-se da sede do município de Apuí, para empreender viagem à Porto Velho, Rondônia, no período de 10 a 13 de janeiro de 2018, a fim de desempenhar função administrativa de interesse da Câmara Municipal:

I - Juntamente com o Servidor **ITAJAIR HUBERTI JUNG**, lotado cargo de Assistente Administrativo do quadro de servidores efetivos e Responsável pelo Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Apuí, acompanhar junto a Empresa Mega Veículos Ltda (REPRESENTANTE AUTORIZADA DA FORD) – CNPJ nº 03.376.298/0001-27, Loja Matriz, situada Rua da Beira nº 6930, Bairro Jardim em Porto Velho/RO, a execução dos serviços de revisão geral no veículo Camionete Ford Ranger XLT CD4 3.2, ano de fabricação/modelo 2013/2014, cabine dupla, cor preta perolizada, de propriedade da Câmara Municipal de Apuí.

II – Retirar junto a Empresa F3 Comercial LTDA – ME, (REPRESENTANTE AUTORIZADA DA CANON) em (Porto Velho/RO), (02) duas impressoras marca Canon Multifuncional Laser modelo IR 1025 IF de propriedade da Câmara Municipal de Apuí que foram encaminhadas para realizar os serviços especializados de reparos.

ART. 2º - Fica autorizada a despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão a conta da dotação orçamentaria específica do Poder Legislativo, na quantia de 03 (três) diárias com valor fora do estado R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo o total de R\$ 1.500,00 (hum mil quinhentos reais). Valor este, fixado através da Lei Municipal Nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

PARAGRAFO 1º – Determina-se o empenho do valor fixado no caput deste artigo na dotação orçamentária específica de 2017, em favor do Vereador **GEVAN PIRES BARBOSA**.

PARAGRAFO 2º – O valor fixado no caput deste artigo é dispensado em favor do Vereador **GEVAN PIRES BARBOSA**, é destinado ao custeio das despesas de deslocamento terrestre de ida e



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



volta de Apuí/AM à Porto Velho/RO, além de suprimentos das despesas de estadia, alimentação e locomoção urbana

ART. 3º- Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório com fotos e documentos dos assuntos tratados, que comprove a realização da viagem, para a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas - TCE.

ART. 4º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário que não prestar contas de viagem, conforme determinam os parágrafos 4º e 5º do artigo 4º da Lei Municipal nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

ART. 5º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Ver. Gilberto Vizolli
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Gevan Pires Barbosa
Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Ocivaldo de Sousa Sales
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Carlos Alves da Silva
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)